



Decreto Municipal nº 45/2022, de 17 de junho de 2022.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
ABERTOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE
2022.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO

05.02.27.811.0015.2.022-3.3.90.48.00.00.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINACEIROS A PESSOAS FÍSICAS 2.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO

05.02.27.811.0015.2.022-3.3.90.36.00.00.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINACEIROS A PESSOAS FÍSICAS 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 17 de junho de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração